

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015**

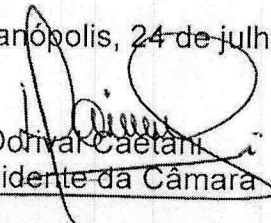
A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do seu representante legal, Sr. Dorival Caetani, torna público que fará realizar **às 15:00 horas, do dia 13/08/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 357, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e reajustável, objetivando a **contratação da empresa especializada (jornal com publicação diária) para a prestação de serviços de publicação/divulgação dos atos oficiais e leis da Câmara de Vereadores de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.**

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **14h30min às 14h55min do dia 13/08/2015**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação da Prefeitura do Município, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 24 de julho de 2015.


Dorival Caetani
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

TIPO SIMPLIFICADO-PSS-EDITAL Nº-009/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.111.879/01-2, neste ato representado pelo senhor Maurício Aparecido de Faria, nº 469.125-8 e CPF nº 308.682.709-20.

Trabalho temporário de acordo com fundamento no Art. 37, inciso IX, Lei Municipal nº 1.161/2013 de 19/04/2013, para prestação de serviços no Município de Bom Sucesso-PR, com carga horária de 20 horas semanais de 13/07/2015 a 20/07/2015.

12 (doze) mil, dezesseis reais e quatrocentos e dois centavos.

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

TIPO SIMPLIFICADO-PSS-EDITAL Nº-009/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.111.879/01-2, neste ato representado pelo senhor Maurício Aparecido de Faria, nº 469.125-8 e CPF nº 308.682.709-20.

Trabalho temporário de acordo com fundamento no Art. 37, inciso IX, Lei Municipal nº 1.161/2013 de 19/04/2013, para prestação de serviços no Município de Bom Sucesso-PR, com carga horária de 20 horas semanais de 13/07/2015 a 20/07/2015.

12 (doze) mil, dezesseis reais e quatrocentos e dois centavos.

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

TIPO SIMPLIFICADO-PSS-EDITAL Nº-009/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.111.879/01-2, neste ato representado pelo senhor Maurício Aparecido de Faria, nº 469.125-8 e CPF nº 308.682.709-20.

Trabalho temporário de acordo com fundamento no Art. 37, inciso IX, Lei Municipal nº 1.161/2013 de 19/04/2013, para prestação de serviços no Município de Bom Sucesso-PR, com carga horária de 20 horas semanais de 13/07/2015 a 20/07/2015.

12 (doze) mil, dezesseis reais e quatrocentos e dois centavos.

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

TIPO SIMPLIFICADO-PSS-EDITAL Nº-009/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.111.879/01-2, neste ato representado pelo senhor Maurício Aparecido de Faria, nº 469.125-8 e CPF nº 308.682.709-20.

Trabalho temporário de acordo com fundamento no Art. 37, inciso IX, Lei Municipal nº 1.161/2013 de 19/04/2013, para prestação de serviços no Município de Bom Sucesso-PR, com carga horária de 20 horas semanais de 13/07/2015 a 20/07/2015.

12 (doze) mil, dezesseis reais e quatrocentos e dois centavos.

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

TIPO SIMPLIFICADO-PSS-EDITAL Nº-009/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.111.879/01-2, neste ato representado pelo senhor Maurício Aparecido de Faria, nº 469.125-8 e CPF nº 308.682.709-20.

Trabalho temporário de acordo com fundamento no Art. 37, inciso IX, Lei Municipal nº 1.161/2013 de 19/04/2013, para prestação de serviços no Município de Bom Sucesso-PR, com carga horária de 20 horas semanais de 13/07/2015 a 20/07/2015.

12 (doze) mil, dezesseis reais e quatrocentos e dois centavos.

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

TIPO SIMPLIFICADO-PSS-EDITAL Nº-009/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.111.879/01-2, neste ato representado pelo senhor Maurício Aparecido de Faria, nº 469.125-8 e CPF nº 308.682.709-20.

Trabalho temporário de acordo com fundamento no Art. 37, inciso IX, Lei Municipal nº 1.161/2013 de 19/04/2013, para prestação de serviços no Município de Bom Sucesso-PR, com carga horária de 20 horas semanais de 13/07/2015 a 20/07/2015.

12 (doze) mil, dezesseis reais e quatrocentos e dois centavos.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

Resolução Extraordinária

Foi em sessão realizada em 24 de julho de 2015, no Auditório do Presidente da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, às 14h00, com a presença dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberando sobre o Projeto de Resolução nº 13/2015, que dispõe sobre a realização de uma campanha de arrecadação de alimentos para o mês de agosto de 2015.

Edição 7339
Ano: 2015
Pág.: 013
25/07/2015

12 (doze) mil, dezesseis reais e quatrocentos e dois centavos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITAJOLOSI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1916/2015

SUMULA: Dispõe sobre a autorização de despesa suplementar em favor do órgão de administração municipal de caráter excepcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ITAJOLOSI, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que em sessão ordinária de 24 de julho de 2015, deliberou sobre o seguinte:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, por força deste decreto, cancelados os saldos dos créditos das despesas autorizadas em favor do órgão de administração municipal de caráter excepcional de 2012, inscritas em Plano de Pagamento Provisional, na Câmara Municipal de Novo Itajólosi, com o valor de R\$ 192.250,38 (cento e noventa e duas mil duzentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Artigo 2º - Fica, por força deste decreto, cancelados os saldos dos créditos das despesas autorizadas em favor do órgão de administração municipal de caráter excepcional de 2012/2013 e 2014, inscritas em Plano de Pagamento Provisional, no Município de Novo Itajólosi, com o valor de R\$ 18.756,50 (dezoito mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Artigo 3º - O cancelamento dos créditos dos anos 1 e 2, ocorre pelo motivo de não contratação da prestação de serviços em sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização e a concessão do prazo das despesas.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, ficando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Búlcia da Prefeitura Municipal de Novo Itajólosi, aos 01 (um) dias do mês de julho de 2015.

ROBERTO MULLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Praça de Bandeira, 47 - FONE (41) 3251-1122 CEP 80720-000
CNPJ/MF 16.958.974/0001-44

DECRETO 108/2015
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Sabaudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 237/2015 de 10 de Setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais) destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento, para o exercício de 2015.

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL	
Função	17 EDUCAÇÃO	
Sub-função	366 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0016 PROGRAMA LUDICAMENTE PARA VIVER	
Projeto/Atividade	2038 Manutenção da Secretaria de Educação	
Recurso	103 Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais	
Elemento	4.4 90 02 0000 (221) - Indenizações e Restituições	R\$ 3.200,00
Somatório Manutenção da Secretaria de Educação		R\$ 3.200,00

Art. 2º - Para dar ciência ao presente Decreto Especial que não a atingir, sendo utilizado somente no valor de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais) provenientes dos Créditos de dotação constante do Exercício.

Órgão
 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES || Unidade | 001 SUPERVISÃO GERAL |
Função	17 EDUCAÇÃO
Sub-função	366 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0016 PROGRAMA LUDICAMENTE PARA VIVER
Projeto/Atividade	2044 Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos
Recurso	103 Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais
Elemento	4.4 90 02 0000 (264) - Equipamentos e Materiais Permanentes
Somatório Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos	
R\$ 3.200,00	
R\$ 3.200,00	

Art. 3º - Este Decreto foi publicado em jornal oficial e posteriormente será publicado no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Sabaudia, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

EDSON HUGO MANEIRA
Prefeito Municipal

Junta convocada em futura sessão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO VAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROPOSTA Nº 11/2015

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza para o mês de agosto de 2015.

O Município de São Pedro do Vaí, inscrita no CNPJ nº 03.111.879/01-2, neste ato representado pelo senhor Maurício Aparecido de Faria, nº 469.125-8 e CPF nº 308.682.709-20, torna público que realizará licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de materiais de limpeza para o mês de agosto de 2015.

O Edital e demais documentos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de São Pedro do Vaí, no endereço eletrônico: www.spedrodovai.pr.gov.br.

As propostas deverão ser entregues pessoalmente ou por meio de correio eletrônico, até o dia 03 de agosto de 2015, às 14h00, no endereço eletrônico: www.spedrodovai.pr.gov.br.

A documentação completa do Edital poderá ser consultada no endereço eletrônico: www.spedrodovai.pr.gov.br.

Atenciosamente,
EDSON HUGO MANEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAMAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROPOSTA Nº 11/2015

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para o mês de agosto de 2015.

O Município de Fama, inscrita no CNPJ nº 03.111.879/01-2, neste ato representado pelo senhor Maurício Aparecido de Faria, nº 469.125-8 e CPF nº 308.682.709-20, torna público que realizará licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de material de limpeza para o mês de agosto de 2015.

O Edital e demais documentos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Fama, no endereço eletrônico: www.fama.pr.gov.br.

Atenciosamente,
EDSON HUGO MANEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROPOSTA Nº 03/2015

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 13/08/2015, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitação, sob o Rua Jacinto Kubacki, 32, Centro, Lidianópolis, Estado do Paraná, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preço fixo e passível de recibo, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção das áreas administrativas, materiais de limpeza e higiene pessoal, bem como a aquisição de materiais de manutenção das secretarias do Município de Lidianópolis durante o período de 12 (doze) meses.

O Edital e demais documentos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura do Município de Lidianópolis, no endereço eletrônico: www.lidianopolis.pr.gov.br.

Atenciosamente,
EDSON HUGO MANEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2015
PROPOSTA Nº 149/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de peças destinadas à manutenção de máquinas e tratores.

O Município de Godoy Moreira, inscrita no CNPJ nº 03.111.879/01-2, neste ato representado pelo senhor Maurício Aparecido de Faria, nº 469.125-8 e CPF nº 308.682.709-20, torna público que realizará licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de máquinas e tratores.

O Edital e demais documentos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, no endereço eletrônico: www.godoymoreira.pr.gov.br.

Atenciosamente,
EDSON HUGO MANEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROPOSTA Nº 03/2015

A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através de seu representante legal, Sr. Daniel Castro, torna público que fará realizar às 15:00 horas, do dia 13/08/2015, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitação, sob o Rua Jacinto Kubacki, 32, Centro, Lidianópolis, Estado do Paraná, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preço fixo e passível de recibo, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção das áreas administrativas, materiais de limpeza e higiene pessoal, bem como a aquisição de materiais de manutenção das secretarias do Município de Lidianópolis durante o período de 12 (doze) meses.

O Edital e demais documentos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura do Município de Lidianópolis, no endereço eletrônico: www.lidianopolis.pr.gov.br.

Atenciosamente,
EDSON HUGO MANEIRA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROPOSTA Nº 11/2015

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para o mês de agosto de 2015.

O Município de Mariáudia do Sul, inscrita no CNPJ nº 03.111.879/01-2, neste ato representado pelo senhor Maurício Aparecido de Faria, nº 469.125-8 e CPF nº 308.682.709-20, torna público que realizará licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de material de limpeza para o mês de agosto de 2015.

O Edital e demais documentos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Mariáudia do Sul, no endereço eletrônico: www.mariadudasul.pr.gov.br.

Atenciosamente,
EDSON HUGO MANEIRA
Prefeito Municipal